

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 01/01/2017 A 31/12/2017

1. Identificação da Identidade

Centro Social Paroquial I.C.Maria
Rua dos Lameirinhos
6250-151 Colmeal da Torre
NIF 507190866
NISS 20018122958

O Centro Social e Paroquial Imaculado Coração Maria é uma instituição sem fins lucrativos reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública que iniciou a sua actividade em 25 de Março de 2008, mas na vertente de assistência à terceira idade apenas iniciou em 2009.

Esta instituição tem 3 valências:

- Serviço Apoio domiciliário;
- Centro de Dia
- Lar (Iniciou em Junho 2016)

Com a segurança social existem acordos para as valências:

- "Serviço de Apoio Domiciliário"
- "Centro Dia"

A actividade do lar até 31/12/2017 foi desenvolvida com os recursos da Entidade.

2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF-ESNL, estipulado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

As demonstrações financeiras do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da Entidade de acordo com a Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto –Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Continuidade:

Com base na informação disponível, a Instituição continuará com a sua actividade nos próximos tempos dando apoio à população por ela servida, assumindo a não necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das operações. Para a instituição, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestar serviço e à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

- Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação ou omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões tomadas por parte dos utentes. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas DF podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas do anexo.

- Compensação

Devido à importância do activo e passivo serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

- Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas DF, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

♦ Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

♦ As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas são as constantes das taxas de amortização para as IPSS.

♦ Os “Clientes”, “Utentes” e as “Outras contas a receber”, encontram-se registadas pelo seu valor real.

♦ A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo (Depósitos à ordem e a prazo) que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

♦ As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

♦ A rubrica “Fundos Patrimoniais” é composta pelos fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros, fundos acumulados e outros excedentes.

♦ Estado e outros entes públicos

Nos termos do n.º1 do art. 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos deste imposto:

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As Instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- a) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

♦ Benefícios aos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho nocturno, trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

♦ Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método directo. A entidade na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

5. Activos fixos tangíveis

Bens do domínio público: A Entidade não usufrui de “Activos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural – Não Aplicável para esta Instituição

Outros activos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação escriturada no início e no fim do período, mostrando as adições, abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Edifício e outras construções	340,595,07					340.595,07
Outros activos fixos tangíveis	2.829,00					2.829,00
Equipamento básico	12,425,01	2,247,83				14,672,84
Equipamento de transporte	17,965,19					17.965,19
Equipamento administrativo	70,133,43					70.133,43
Total	443,947,70	2,247,83				446,195,53
Depreciações acumuladas						
Outros Ativos fixos tangíveis	1.885,24					1.885,24
Equipamento básico	2,139,54	1,560,52				3,700,11
Equipamento de transporte	4,491,30	4,491,30		0,00	0,00	8,982,60
Equipamento administrativo	12,216,59	7,742,23				19,958,82
Edifícios e Out. construção	6,811,90	6.811,90				13,623,80
Total	27,544,62	20,605,95		0,00	0,00	48,150,57

Propriedades de Investimento

Não aplicável para esta Instituição

Activos Intangíveis

Não aplicável para esta Instituição

Locações

A Instituição não detém activos adquiridos com recurso à locação financeira

Custo de empréstimos obtidos - Não aplicável para esta Instituição

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Inventários apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017				2016		
	Inventário inicial	Compras	Regularizações e Consumos	Inventário final	Compras	Regularizações e Consumos	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1,040,30	34,761,07	34,539,64	1,261,73	26,022,91	26,129,74	1,040,30

Saldo final referente aos géneros alimentares em stock.

7. R dito

Prestações de Serviços

Descrição	2017	2016
Prestação de Serviços	222,596,78	129,441,88

8. Subs dios, doações e legados   exploração

A Entidade reconheceu, nos per odos de 2017 e 2016, os seguintes subs dios:

Descrição	2017	2016
Subs�dios do Estado - ISS	47,346,29	46,372,25
Subs�dios de outras entidades:		
Instituto Emprego	52,693,39	7,333,81
Freguesia Belmonte (Protocolo)		11,262,90
Subsidio Junta Freguesia	2,209,46	
Total	102,249,14	64,968,96

Provis es

No per odo de 01/01/2017 a 31/12/2017, n o ocorreram varia  es relativas a provis es.

Passivos Contingentes – N o aplic veis para esta Institui  o

Activos Contingentes - N o aplic veis para esta Institui  o

Efeitos de altera  es em taxas de c mbio – N o aplic vel para esta institui  o

Imposto sobre o rendimento – n o aplic vel para esta institui  o

9. Benef cios dos empregados

Pessoal com contratos de trabalho

O n mero m dio de pessoas ao servi o da Entidade em 31/12/2017 foi de 20 e em 31/12/2016 tamb m foi de 20.

N mero de empregados por categoria profissional em 2017:

Categoria Profissional	N� de empregados
Ajudantes de Ac��� Directa	17
Directora	1
Assistente social	1
Administrativa	1
Total	20

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcion rios foram os seguintes:

Descri��o	2017	2016
Remunera��es aos �rg�os Sociais	0,00	0,00
Remunera��es ao pessoal	164,289,66	136,907,25
Encargos sobre remunera��es	21,316,19	21,846,79
Seguro Acidentes Trab. doen�as Profissionais	3,631,92	2,059,06
TOTAL	189,257,77	160,813,10

10.Divulgações,exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11.Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

- Investimentos Financeiros

Com a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de Agosto e da Portaria 294-A/2013, de 30 de Setembro, a entidade empregadora é obrigada a entregar 1% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador com contrato celebrado após 1/10/2013, para os Fundos de Compensação. São registados na conta "outros investimentos financeiros", a percentagem de 0,0925 referentes ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Os restantes 0,0075 reverterem para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) que é considerado custo do exercício.

Os saldos registados em 2016 e 2017 são os seguintes:

Descrição	2017	2016
Investimentos Financeiros	1,588,22	731,76
Outros investimentos financeiros		
♦ Fundos de Compensação do trabalho		

-Clientes e Utentes

Para os anos, 2017 e 2016, a rubrica "utentes" registava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes		
Clientes		
Utentes	-114,25	750,76
Total	-114,25	750,76

- Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

- Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Caixa	107,91	151,95
Depósitos à ordem	48,541,20	16.168,79
Depósitos a prazo		
Outros		
Total	48,649,11	16,320,74

- Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos			0,00	
Excedentes técnicos			0,00	
Reservas			0,00	
Resultados transitados	47,244,11		37,608,89	9,635,22
Excedentes de revalorização			0,00	
Outras variações nos fundos patrimoniais	378,655,00		13,289,00	365,366,00
Total	425,899,11		50,897,89	375,001,22

- Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	14,833,28	13,473,51
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	14,833,28	13,473,51

- Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Activo		
	0,00	0,00
Passivo		
Cont. Segurança social	2,769,89	3,832,80
Retenções Trabalho dependente	174,00	0,00
Retenções trabalho independente	304,25	0,00
Total	3,248,14	3,832,80

Outras contas a pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Pessoal		
Remuneração a pagar	24,738,63	28,874,85
Total	24,738,63	28,874,85

As Remunerações a pagar engloba Férias e subsídios de Férias a pagar no ano de 2018.

A taxa dos encargos sobre remunerações para o ano de 2018 é de 22,30%.

Outros Activos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, quaisquer investimentos em activos financeiros.

Outros Passivos Financeiros

A Entidade não detém "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

- Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados (trab. Espec., publicidade, vigilância e segurança, honorários, conservação e reparação, serv. bancários)	27,030,81	8,032,03
Materiais (ferramentas, mat. Escritório, jornais e revistas, roupa e calçado para utentes)	7,174,80	7,160,13
Energia e fluidos (electricidade, combustíveis, água)	21,890,95	15,394,17
Deslocações, estadas e transportes	28,40	22,70
Serviços diversos (comunicação, seguros, contencioso e notariado, limpeza, higiene e conforto, outros)	10,495,07	9,424,54
Total	66,620,03	40,033,57

- Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Imputação Subsídios para investimentos	12,039,00	10,895,00
Donativos	1,000,00	3,500,00
Ganhos em inventários	3,537,14	
Outros rendimentos e ganhos	1,250,00	1,287,32
Total	17,826,14	15,682,32

- Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Outros Gastos e Perdas	28,14	
Total	28,14	

- Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		3,74
Diferenças de câmbio desfavoráveis		1,02
Outros gastos e perdas de financiamento	225,01	177,50
Total	225,01	182,26
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Dividendos obtidos		
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros		

- Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O Presidente da Direcção

O/A Contabilista Certificado/a

Georgina Leitão Charato

Maria José Mingacho
(CC 6654)